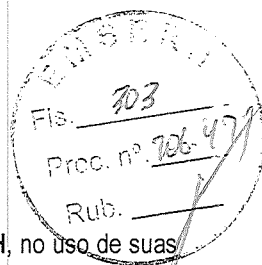


## PORTARIA Nº 293/GAB/EMSERH, DE 01 DE AGOSTO DE 2019



O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

## RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do CONTRATO Nº 235/2019-DC/EMSERH – REF. PROC. Nº 206.471/2018/EMSERH, conforme relação abaixo:

LISTA I: FISCALIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTES

ORDEM:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1	ROSA HELENA MORAES SILVA	CONSULTORA DE ABASTAECIMENTO FARMACÊUTICO / 6625	EDNA RAIMUNDA MARQUES SOUZA	ALMOXARIFE / 3841
2	MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTAECIMENTO FARMACÊUTICO / 6085	TACIO OLIVEIRA DINIZ	ALMOXARIFE / 3840
3	TASSIO SILVA SÁ SOUSA	EXECUTIVO DE ABASTAECIMENTO / 4700	-	-

LISTA II: FISCALIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTES:

ORDEM:	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA:
1	NARA ADRIANA TORRES VILHENA DE MORAES	CONSULTORA DE COMPRA FARMACÊUTICA / 1768	LUIS HENRIQUE MALFITANO DE JESUS	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR / 1065
2	ALBERTO LUÍZ RODRIGUES JÚNIOR	CONSULTOR DE COMPRA FARMACÊUTICO / 1169	ANDRÉ LUÍZ PINHEIRO NOGUEIRA	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR / 1077
3	NICHOLAS OLIVEIRA DE MENESES	CONSULTORA DE COMPRA FISIOTERAPEUTA / 1064	-	-

Art. 2º - O Contrato nº 235/2019-DC/EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de **Anestésicos Odontológicos** para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH, celebrado com a Empresa **Dental Oeste Eireli EPP**.

Art. 3º - A vigência do contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do respectivo Contrato Administrativo (01/08/2019) e de suas prorrogações, quando houver.

is. \_\_\_\_\_  
Proc. nº \_\_\_\_\_ **Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato nº 235/2019-DC/EMSERH**.  
Rub. \_\_\_\_\_

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 01 DE AGOSTO DE 2019.**

  
**RODRIGO LOPES DA SILVA**  
Presidente da EMSERH